

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º 8

Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte dois pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Francisca Isabel da Silva Mendes, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Carla Alexandra da Rocha Pinto, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves e Joaquim de Frias. O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e o tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Verificou-se as ausências dos seguintes membros: João José Pereira Leal e Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, que apresentaram justificação, tendo sido consideradas faltas justificadas. Na ausência da 2ª secretária foi nomeada para a substituir a deputada Carla Alexandra da Rocha Pinto.

Antes da ordem do dia o Presidente da Mesa, Paulo Pedrosa Pedro, informou aos presentes da renúncia ao mandato da Sra. Andreia José Ramos Fonte, por motivos profissionais, situação aprovada pela Assembleia. Assim foi convocado o elemento seguinte da respetiva lista, Francisca Isabel da Silva Mendes, que tomou posse de imediato.

Havendo “quórum” foi pelo presidente da mesa declarada aberta a sessão.

Antes de dar início aos trabalhos foi proposta, pelo executivo da Freguesia, a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos:

5º ponto: “4ª Modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação e ação social escolar do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico _ apreciação, discussão e votação”

6º ponto: “Moção exploração de caulinos e inertes no norte do concelho de Leiria _ apreciação, discussão e votação “

Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1- “Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”.

Tomou a palavra o Presidente do executivo que deu conhecimento sobre a atividade da Freguesia, bem como da situação financeira. O executivo deu a conhecer as diversas áreas de ação nomeadamente: recursos humanos afetos à junta de freguesia; atendimento ao público; administração e serviços; proteção civil e segurança; educação e formação; saúde; ação social; cultura, desporto; recreio e lazer; património e urbanismo; planeamento e ordenamento do território; ambiente e salubridade; jardins e espaços públicos; cemitério; rede viária; transportes; turismo e outras atividades e serviços. Os deputados foram colando as suas dúvidas que foram respondidas pelo Presidente do executivo.

O documento foi apreciado sem qualquer objeção.



FREGUESIA DE COIMBRÃO 2022/8

Ponto n.º 2 – “3ª revisão ao orçamento da freguesia para 2022 - apreciação, discussão e aprovação”.

O executivo tomou a palavra para tecer algumas considerações sobre o orçamento, referindo as alterações a considerar. A Assembleia colocou as suas dúvidas tendo sido respondidas pelo executivo. Colocada à votação a revisão ao orçamento foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 3 – “Mapa de pessoal para 2022_Alteração - apreciação, discussão e aprovação.”

Após ter sido explicada a alteração que se pretende efetuar no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, seguiu-se para a votação. Colocada à votação a alteração ao mapa de pessoal 2022 foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 4 – “Protocolo de colaboração com ADASCO - fornecimento de refeições escolares 2022/2023 - ratificação e autorização.”

O Presidente da Assembleia fazendo parte dos órgãos sociais da ADASCO, declarou-se impedido de participar na discussão neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado. A alteração ao protocolo foi explicada à Assembleia tendo os membros colocado as suas questões e dúvidas que foram respondidas pelo executivo. Foi autorizada e ratificada, por unanimidade, a alteração ao protocolo.

Ponto n.º 5 - “4ª Modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio da educação e ação social escolar do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico - apreciação, discussão e votação”

A alteração ao contrato respeita à alínea f) que passa a ser a seguinte “transferência para a junta de freguesia/união das freguesias, das verbas relativas aos programas de fornecimento de refeições escolares e programas de atividades de animação e apoios às famílias, em função do nº de alunos e após receção e confirmação dos documentos de despesa...” Esta modificação passa a ter efeitos a partir de 01/9/2022. Colocada à votação a alteração ao contrato foi aprovada por unanimidade.

Ponto nº6 - “Moção exploração de caulinos e inertes no norte do concelho de Leiria - apreciação, discussão e votação” Tomou a palavra o Presidente do executivo que explicou qual o propósito da moção, para que não haja mais licenças de exploração de caulinos e inertes no norte do concelho de Leiria, sem que se acautele e se cuide do território. Face às consequências negativas destas explorações; alterações topográficas irreversíveis, produção de poeiras, gases, vibrações e resíduos industriais com afetação previsível nas populações mais próximas, aumento de insegurança, pela criação de amplas crateras, afetação rede hidrográfica superficial e subterrânea com alteração dos cursos de água, etc. Percebemos que a sociedade precisa dos recursos geológicos para o seu desenvolvimento económico. Contudo é necessário que esse desenvolvimento se faça de uma forma sustentável, isto é, que vá ao encontro das necessidades da população do presente e sem comprometer o seu futuro. Deste modo torna-se essencial que as explorações de caulinos sejam feitas no respeito pelas opções das populações, facto que não se tem vindo a verificar. Colocada à votação a moção foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 7 – “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.”

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Secretária da Mesa da Assembleia e por mim, Primeira Secretária, que a elaborei nos termos legais.

Freguesia de Coimbra, 27 de setembro de 2022

Os Membros da Assembleia,
1ª Secretária da Mesa,

(Gorete Pedrosa Gonçalves Leal)

Deputado (a),

(Carla Alexandra da Rocha Pinto)

Presidente da Assembleia,

(Paulo Pedrosa Pedro)

ATAS